

para tal o formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Diretora Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponível no *site* da ESEL (www.esel.pt), e remetido por correio, registado e com aviso de receção, para a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, sita na Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa, ou entregues, pessoalmente, das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00 na mesma morada.

8 de outubro de 2012. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206440475

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Despacho n.º 13447/2012

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, ainda nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, na sequência de decisão favorável à acreditação prévia, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e do registo da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 125/2012, é criado o mestrado em Fiscalidade.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve (UALG).
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT).

- 3 — Ciclo de estudos: Fiscalidade.
4 — Grau: Mestre.
5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: 344 — Gestão.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos letivos.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Fiscalidade	F	37,5	75
Contabilidade	C	7,5	10
<i>Total</i>		45	85

10 — Observações:

No 2.º ano, o formando poderá concluir a obtenção do grau de mestre através de três percursos opcionais:

- Opção A: realização de um Estágio (60 créditos ECTS);
Opção B: realização de um trabalho de Projeto empresarial (60 créditos ECTS);
Opção C: realização de uma Dissertação (60 créditos ECTS).

11 — Plano de Estudos:

Universidade do Algarve

Unidade orgânica: Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Ciclo de estudos: Fiscalidade

Grau: Mestre

Ano: 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito e Gestão Fiscal	F	Outra	70	15TP (20T)	2,5	
Relato Financeiro	C	Outra	70	15TP (20T)	2,5	
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	F	Outra	140	30TP (50T)	5	
Contabilidade das Sociedades	C	Outra	140	30TP (50T)	5	
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	F	Outra	140	30TP (50T)	5	
Imposto sobre o Valor Acrescentado	F	Outra	140	30TP (50T)	5	
Impostos sobre o Património e Outros Tributos	F	Outra	140	30TP (50T)	5	
Fiscalidade Internacional e Planeamento Fiscal	F	Outra	140	30TP (50T)	5	
Procedimentos de Avaliação e Garantias dos Contribuintes	F	Outra	140	30TP (50T)	5	
Infrações Fiscais	F	Outra	140	30TP (50T)	5	
Auditoria Fiscal	F	Outra	140	30TP (50T)	5	Optativa.
Contabilidade Financeira Avançada	C	Outra	140	30TP (50T)	5	Optativa.
Contabilidade de Grupos Empresariais	C	Outra	140	30TP (50T)	5	Optativa.
Impostos Aduaneiros	F	Outra	140	30 TP (50T)	5	Optativa.
Parafiscalidade	F	Outra	140	30 TP (50T)	5	Optativa.

Devem ser efetivamente realizadas três unidades curriculares optativas, a escolher de entre as cinco possíveis.

Ano: 2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio + Relatório	F	Outra	1680	30	60	Optativa.
Trabalho de Projeto	F	Outra	1680	30	60	Optativa.
Dissertação	F	Outra	1680	30	30	Optativa.

9 de outubro de 2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206442987

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Declaração de retificação n.º 1308/2012**

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 14412/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de outubro de 2011, referente à licenciatura em Radiologia, retifica-se que onde se lê «Métodos e Técnicas Avançadas de Tomografia C» deve ler-se «Métodos e Técnicas Avançadas de Tomografia Computorizada» e onde se lê «Métodos e Técnicas Avançadas de Ressonância» deve ler-se «Métodos e Técnicas Avançadas de Ressonância Magnética».

25 de setembro de 2012. — A Adjunta do Administrador, *Cristina Moreira*.

206440986

Edital n.º 887/2012

Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Engenharia Civil.

O presente concurso, aberto por despacho de 27 de setembro de 2012, do Reitor da Universidade de Aveiro, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, adiante designado por ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento Interno dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

1.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Aveiro, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação do concurso;
- Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- Cópia do *curriculum vitae* contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do ponto 5 do presente edital, recomendando-se que o mesmo seja organizado de acordo com os subfatores de avaliação discriminados abaixo, no ponto 6;

b) Cópia de trabalhos que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae*, até um máximo de dois;

c) Relatório sobre os conteúdos, métodos de ensino e bibliografia numa disciplina da área em que é aberto o concurso;

d) Documento que evidencie de forma objetiva o número das citações às publicações indicadas no currículo e explicação do método usado para a contagem, com o detalhe suficiente para que o júri possa reproduzir o procedimento, de acordo com o ponto 6.1.1;

e) Cópia do Bilhete de Identidade e da identificação fiscal ou, em alternativa, do Cartão do Cidadão e para os cidadãos estrangeiros cópia de documentos equivalentes;

f) Declaração do candidato sob compromisso de honra na qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

2.3 — Do *curriculum vitae* deve constar:

- Identificação completa;
- Forma de contacto, morada, telefone e endereço eletrónico;
- Categoria, grupo ou disciplina, tempo de serviço como docente e instituição de ensino superior universitária ou politécnica a que pertence, sempre que aplicável;
- Especialidade adequada a área disciplinar para que foi aberto o concurso;
- Cópia de certificados de habilitações com a respetiva classificação ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- Documentos comprovativos de todos os elementos identificados nas alíneas a), c), d) e e) do ponto 2.3.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.5 — Forma de apresentação da candidatura:

2.5.1 — A apresentação da candidatura, podendo ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa, é efetuada por via eletrónica para o endereço da Área dos Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (sgrhf-concursos@ua.pt), até à data limite fixada neste Edital;

2.5.2 — Na apresentação da candidatura por via eletrónica é obrigatória a emissão de uma mensagem comprovativa da validação eletrónica da mesma.

2.6 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a f) do n.º 2.2 determinam a exclusão da candidatura.

2.7 — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU, o júri pode, sempre que o entenda necessário, solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado, determinando o prazo para o efeito.

3 — Júri do concurso:

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Reitor da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Professor Doutor Fernando Francisco Machado Veloso Gomes, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Professora Doutora Maria de Lurdes Costa Lopes, Professora Catedrática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Doutora Maria do Rosário da Silva Veiga, Investigadora Principal com Habilitação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;